



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretário os nobres Vereadores: 1ª Secretário Carlos Camargo e 2ª Secretário, Juarez José Francisco. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao primeiro Secretário que proceda a primeira chamada, feita pelo nobre Secretário, o mesmo informa que estão presente os seguintes nobres Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antonio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luis Adriano Mazoni, Mario Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Paulo César Nunes Anzai, havendo número regimental. O Senhor Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS, declara aberto os trabalhos da presente sessão. O Senhor Presidente comunica aos Senhores Vereadores que esta sessão Extraordinária, foi convocada por esta Presidência, para deliberar sobre os Projetos de Leis do Prefeito Municipal **Projeto de Lei de nº 08/14** "Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel que específica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, e dá outras providências" e **Projeto de Lei de nº 09/14** "Autoriza o Município de Cafelândia a promover a regularização fundiária dos parcelamentos irregulares do solo para fins urbanos e dá outras providências", conforme solicitação do Senhor Prefeito Municipal, através do ofício de nº 0099/2014-GAB-LOC. de 12 de março de 2014. Em seguida o Senhor Presidente informa que fica dispensadas as Leituras dos referidos Projetos, cujas cópias foram publicadas aos Senhores Vereadores, passando agora à deliberação dos Projetos constantes na **ORDEM DO DIA: PL de nº 08/14** de Aatoria do Poder Executivo, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Urbanismo Obras e Serviços Públicos, colocado em discussão, não havendo, na votação, foi aprovado em unanimidade. **PL de nº 09/14** de autoria do Poder Executivo, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Urbanismo Obras e Serviços Públicos, foi colocado em discussão, não havendo, na votação foi aprovado em unanimidade. Esgotada a matéria destinada a Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, em seguida o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS declara encerrados os trabalhos da presente sessão, as 20:08 hs.

C.M de Cafelândia, em 13 de março de 2014.

Adilson Cirilo de Paula
Presidente


Juarez José Francisco
2º Secretário

Carlos Camargo
1º Secretário

Metr.